



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## INDICAÇÃO Nº 02/2023

**Autoria:** Rones Carlos da Costa  
**Nº do Protocolo:** 03/2023  
**Protocolado em:** 12/04/2023 14h13

Promoção de um estudo afim de que seja instalado redutores de velocidade nas ruas da Vila de Ferruginha, possibilitando assim melhor segurança no trânsito naquela localidade

### JUSTIFICATIVA

É impossível mensurarmos o valor de uma vida.

A falta de educação no trânsito, ou a ausência de bom senso muitas vezes fazem vítimas.

Certas medidas, as vezes podem parecer antipáticas, mas só com elas podemos criar condições de preservar vidas.

A alta velocidade o risco é grande, e a velocidade tem superado em muito o permitido para vias urbanas.

Posto isto...

Indico à Mesa, observadas as dispões regimentais, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, depois de ouvido o Plenário, para que promova um estudo afim de que seja instalado redutores de velocidade nas ruas da Vila de Ferruginha, possibilitando assim melhor segurança no trânsito naquela localidade.

Plenário Jose Laviola Matos,

Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena(MG),

Em 14 de fevereiro de 2023.

---

Rones Carlos da Costa  
Autor





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 02/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 12/04/2023 13:32:27

**Hash Interno:** y3yfcbk8wfkue3n30u4t65xz8m6j7c3e8vs0wyrq



### Chave de Verificação

**EO8S0-SYOQA-G3D2T-C6GR6-RZF1Z**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	<b>Assinado</b> em 12/04/2023 14:10

Documento assinado digitalmente por Rones Carlos da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **EO8S0-SYOQA-G3D2T-C6GR6-RZF1Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

